



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 857, DE 04 DE ABRIL DE 2.024

Designa responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **ROBERTO SANTOS SABBADINI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.579.456-87 e RG nº M-7527682, juntamente com o Senhor **JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.577.956-87 e RG nº 287.185, como responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de abril de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...05.1.04.12024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...05.1.04.12024
DIPRIO AMM
PAG 841